



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - RESOLUÇÃO**  
**Nº 64/2023 TJAM**

**Responsável pela elaboração:** Daniele da Silva Duarte

**Categoria do Objeto:** Serviços.

**Unidade Demandante:** Divisão de Patrimônio e Material

**Responsável pela Unidade Demandante:** Nélia Freitas Nogueira Vieira

**Neste DFD, deve ser descrita a necessidade com o maior detalhamento possível, a fim de fomentar de forma eficaz a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP).**

**1. Descrição do Objeto e quantidade necessária para o atendimento da demanda:**

1. Aquisição de 1(uma) licença de software Sketchup Pro e 1(uma) licença de software do Enescape para Sketchup com o objetivo de dar suporte às atividades de projetos da Seção de movelaria desta corte de justiça.
- 2.

**2. Previsão da contratação no plano de contratações anual:**

A contratação está prevista no Plano de Contratações anuais 2025 sob os códigos **DVPM-2025-575** e **DVPM-2025-576**.

**3. Justificativa para a contratação e para a quantidade**

1. A contratação visa atender às demandas de projetos da Seção de Movelaria desta Divisão de Patrimônio e Material de forma que seja possível desenvolver uma estrutura mínima que atenda com mais eficiência às demandas desta corte de justiça por móveis adequados aos ambientes institucionais.

**4. Requisitos da contratação: descrição dos requisitos necessários e suficientes que contribuam para a análise e escolha da melhor solução para o ETP.**

1. A contratação deverá suprir a demanda para elaboração de projetos de mobiliários nos vários ambientes que compõem esta corte de justiça.

2. Os serviços a serem contratados possuem natureza continuada e deverão ser fornecidas de forma imediata à formalização do contrato.

## 5. Descrição da solução como um todo:

- A solução deverá prever não apenas a contratação dos softwares, mas deverá também operacionalizar a solução, adquirindo e disponibilizando, hardwares com capacidade suficiente para a utilização dos mesmos.
- A solução demandada neste instrumento deverá atender à Seção de movelaria desta corte que encontra-se instalada no subsolo do Fórum Ministro Henoch Reis.
- O pagamento deverá acontecer de forma mensal.
- Deverá ser previsto IMR para avaliação dos serviços prestados conforme prevê a nova lei de Licitações e Contratos o qual deverá ser fiscalizado pelo departamento que fará uso das ferramentas..

**6. Resultados pretendidos:** A aquisição tem o objetivo de agilizar a entrega das demandas atuais.

Manaus, 23/01/2025.

Responsável pelo Setor demandante

Setor Demandante  
(assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA, Diretor(a)**, em 23/01/2025, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1999837** e o código CRC **B28D727C**.

---